

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 076/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **OPERÁRIO** o Servidor Municipal **RUDINEI BOEIRA RODRIGUES**, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 164/2022, de 01.04.2022, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pelo Servidor Municipal protocolado sob nº 025/2024, de 28.02.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 077/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR MUNICIPAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Servidor Municipal abaixo nominado, por ter completado *triênio referente ao tempo de serviço prestado ao Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
José Ademir Antunes de Souza	9º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 078/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso II, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção para a classe “B”, os servidores Municipais ERENI ANTUNES DE CAMARGO TOSATTI e ZELINDA PIRES BARETA.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 079/2024
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso III, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção para a classe “C” os Servidores Municipais ADA RODRIGUES GIMENEZ SALAZAR, ANDIOARA DA APARECIDA BRASIL, CAMILA DA SILVA MAGNANTI, ELENICE RIBEIRO, ELIANE BELON, LOURDES PASINATO, MARILEDA PAGNO LUNELLI, MARINES FIGUEIREDO DE SOUZA, NAIR NUNES FORTE, ROSELI DE FATIMA BORGES e SANDRO LUIZ ROSSI.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO 01/2024

O Conselho Municipal da Assistência Social de São José Do Ouro, em reunião ordinária no dia 22 de fevereiro de 2024, conforme Ata 01/2024.

Resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Físico Financeiro referente ao exercício do ano 2022.

Art. 2º Aprovar o Plano de ação 2024 para COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.

Art. 3º Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS.

ART. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José Do Ouro, 28 de fevereiro de 2024

ROGER SPANHOLI
DA ROSA

Assinado de forma digital por
ROGER SPANHOLI DA ROSA
Dados: 2024.02.28 14:28:24
-03'00'

Roger Spanholi da Rosa

Presidente CMAS

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO (01), dando-lhe publicidade através de publicação do Diário Ofício do Município de São José do Ouro (RS).

ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781
053

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE
BIANCHIN:51021781053
Dados: 2024.02.29 11:12:37 -03'00'

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal